

Informativo PEC nº 45/2019

Reforma Tributária

Entenda os principais pontos do texto da Reforma Tributária aprovado pela Câmara dos Deputados, que será votada pelo Senado, e como isso impactará você e seu negócio.

TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO

Substituí os 5 tributos sobre consumo por 3:

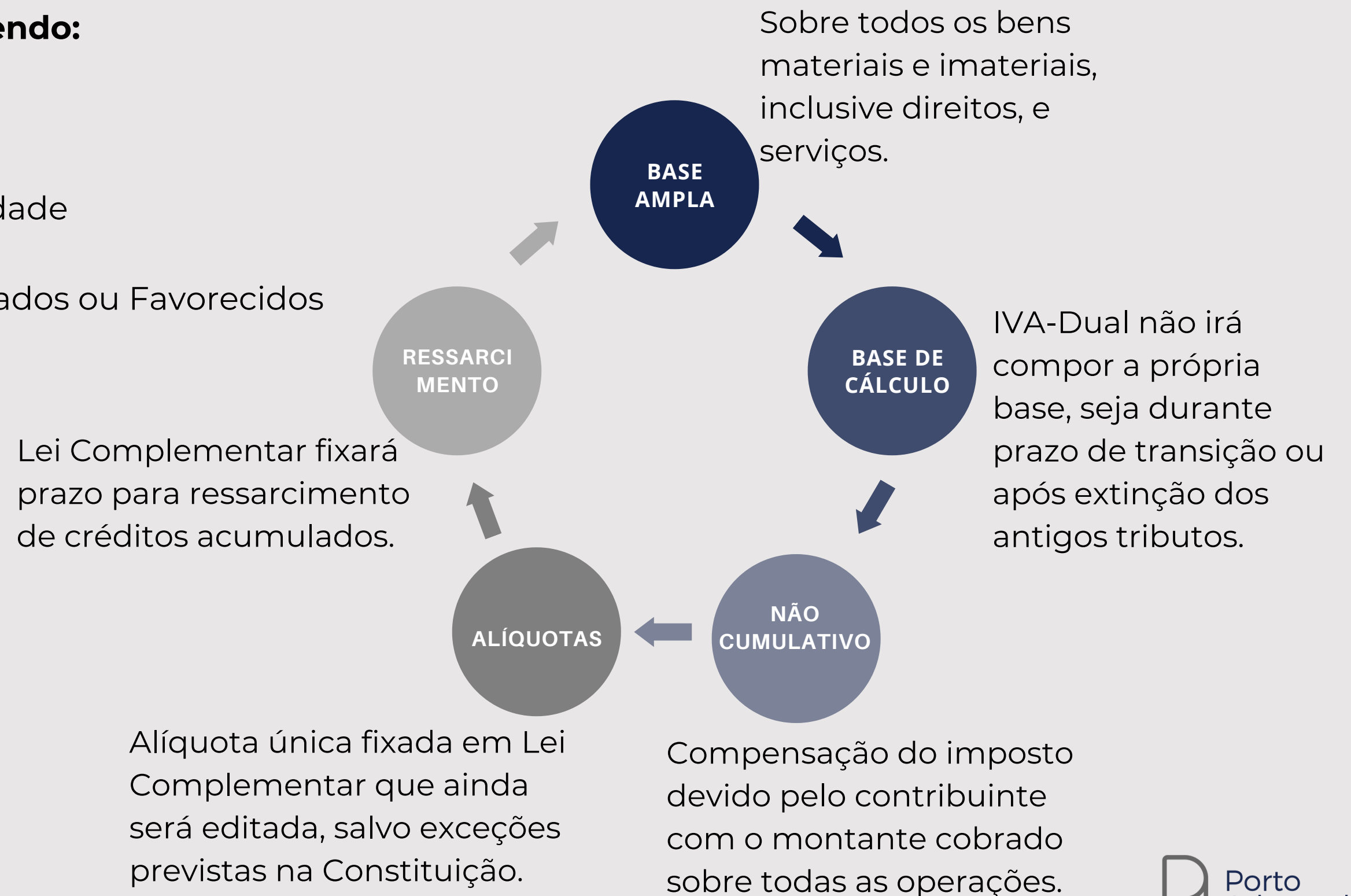


MODELO IVA Dual - IBS e CBS

Características do modelo:

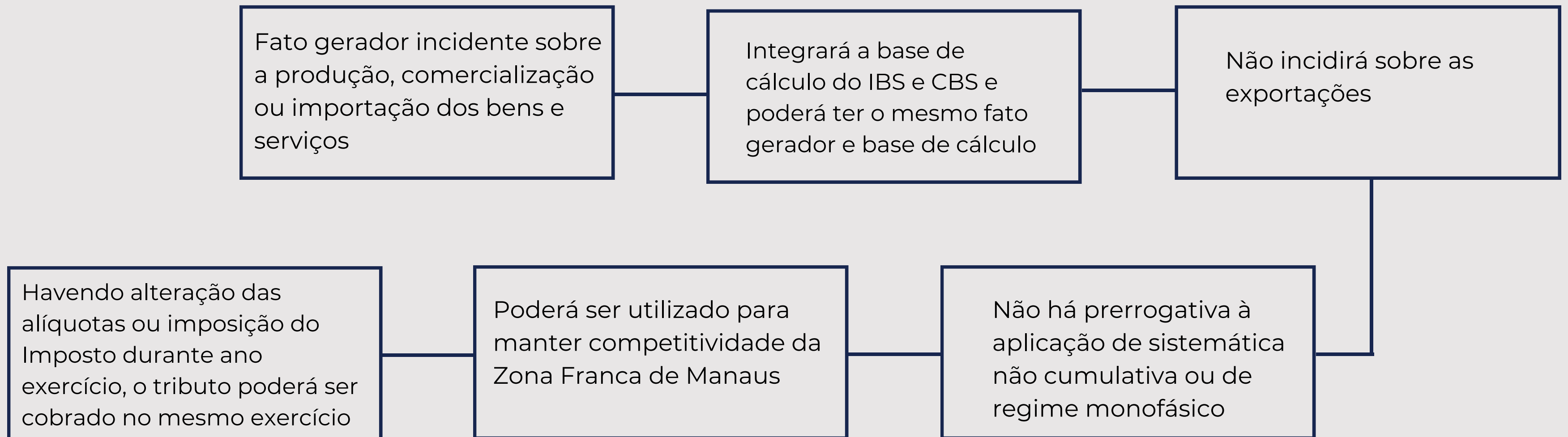
IVA se desmembra entre IBS e CBS, contendo:

- Mesmo Fato Gerador
- Mesma Base de Cálculo
- Mesma Hipótese de Incidência e Imunidade
- Mesmos Sujeitos Passivos
- Mesmos Regimes Específicos, Diferenciados ou Favorecidos
- Não Incidência sobre Exportação



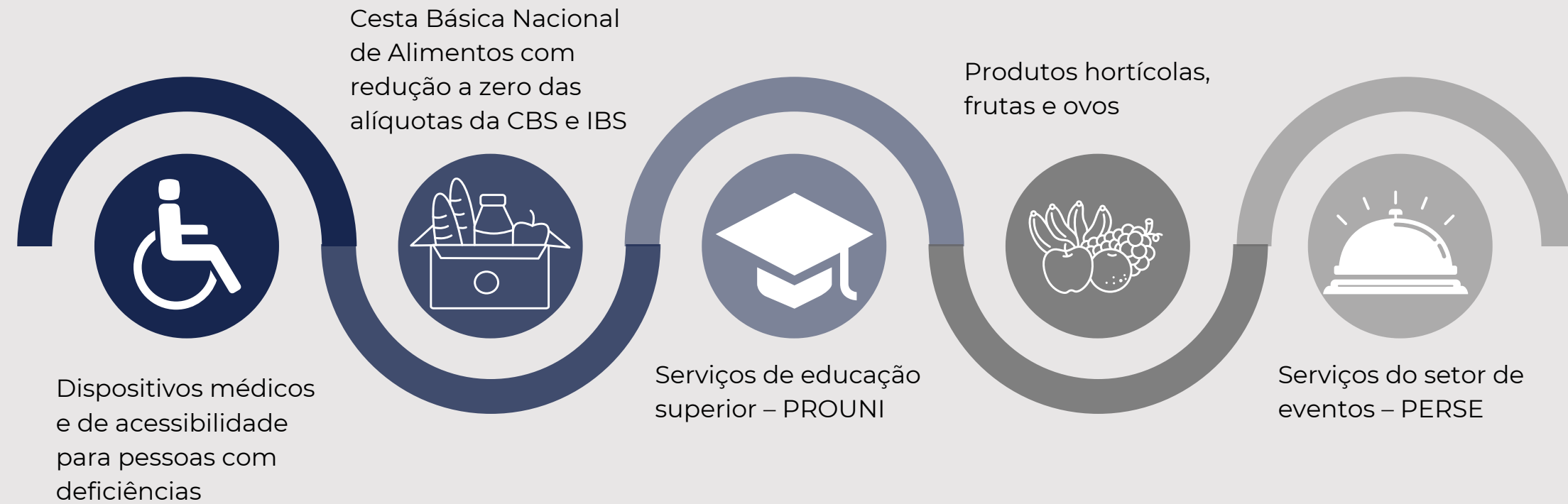
IMPOSTO SELETIVO

Imposto Federal instituído com objetivo de desestimular o consumo de bens e/ou serviços danosos à saúde ou ao meio ambiente: tem como característica o desestímulo ao consumo:



BENS E SERVIÇOS COM ALÍQUOTA REDUZIDA

De
100%



De
60%

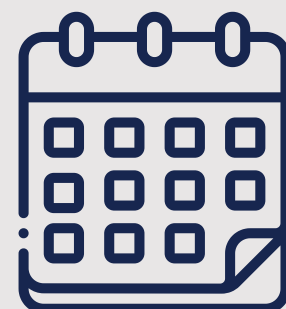


MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DO ICMS

Está proibida a concessão de novos incentivos, mantidos os que já foram concedidos e serão criados 2 fundos de compensação



Proibição de prorrogação dos incentivos fiscais de ICMS para datas além de 2023.



Manutenção dos incentivos do ICMS serão mantidos até dezembro de 2032, com redução gradual a partir de 2029

Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

Fundo financiado pela União com objetivo de distribuir recursos para redução das desigualdades regionais, bem como visar o aumento da geração de emprego e renda

Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

Fundo financiado pela União com objetivo de distribuir recursos para redução das desigualdades regionais, bem como visar o aumento da geração de emprego e renda

ALTERAÇÕES NO IPTU, IPVA, E ITCMD



Autorização Constitucional para que o Poder Executivo atualize a base de cálculo das propriedades urbanas por meio de Decreto a partir de critérios estabelecidos em Lei Municipal.



Poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo, do valor, da utilização e do impacto ambiental;
Incidirá sobre propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos.



Incidência tributária passou a ser no Estado onde a pessoa falecida era domiciliada.
Obrigatoriedade da progressão em razão do valor da transmissão ou da doação, não mais facultativo, e;
Imunidade sobre transmissões e doações para instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social.

ALTERAÇÕES NO IMPOSTO DE RENDA E CASH BACK

Imposto de Renda

O atual texto da "Reforma Tributária" não traz nenhuma alteração no imposto de renda, mas define prazo para proceder com uma reforma específica: "reforma tributária na renda"

O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, em até 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação da EC 45/2019, projeto de lei que reforme a tributação da renda, acompanhado das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros.



Parte do imposto pago será devolvido para contribuintes de baixa renda, objetivando reduzir a desigualdade.

No entanto, deverá ser editada uma Lei Complementar, que estabelecerá as hipóteses e montante de devolução.



Cash back

REGIMES DIFERENCIADOS MANTIDOS



- Contribuinte optante pelo Simples Nacional poderá escolher incluir ou não IBS e CBS no recolhimento unificado
- Geração de créditos ao adquirente proporcional à carga



- Incidência do Imposto Seletivo sobre bens industrializados na Zona Franca de Manaus
- Vigência até 2073
- Alteração de alíquotas e creditamento de IBS e CBS

BENS E SERVIÇOS IMUNES

Transmissões e doações para as instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social, inclusive as organizações assistenciais e beneficentes de entidades religiosas e institutos científicos e tecnológicos

Embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência

Ampliação das organizações assistenciais e beneficentes das entidades religiosas, templos de qualquer culto

Plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios

Tratores e máquinas agrícolas

Aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros

CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL



De acordo com o artigo 20 da PEC 45/2019, **os Estados e o Distrito Federal poderão instituir contribuição** sobre produtos primários e semielaborados, produzidos nos respectivos territórios, para investimento em obras de infraestrutura e habitação, em substituição a contribuição a fundos estaduais, estabelecida como condição à aplicação de diferimento, regime especial ou outro tratamento diferenciado, relacionados com o imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, prevista na respectiva legislação estadual em 30 de abril de 2023.

O parágrafo único do artigo define que o disposto no *caput* do artigo aplica-se até 31 de dezembro de 2043.

Destaque para esse tópico, pois essa matéria tem gerado muita discussão pelo fato de que não havia sido estipulada anteriormente no texto original da PEC 45, apenas ingressando no texto aprovado a partir de uma Emenda Aglutinativa, Emenda essa que estipulou criação de tributo mesmo não tendo competência constitucional para isso.

REGIMES FISCAIS ESPECÍFICOS

Operações com
Combustíveis e
Lubrificantes

Incidência de Regime
Monofásico e Alíquotas
Uniformes

- Serviços Financeiros;
- Operações com bens móveis;
- Planos de assistência à saúde;
- Concursos de Prognóstico;
- Serviços de Hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, restaurantes e aviação regional

Possibilidade de
alteração da alíquota, nas
regras de creditamento e
da base de cálculo

- Compras Governamentais;
- Sociedades Cooperativas (Hipótese de não incidência do imposto e transferência de crédito entre cooperados e sociedade cooperativa)

Não Incidência

REGIME DE TRANSIÇÃO E VIGÊNCIA DA REFORMA

A transição entre o sistema vigente e o sistema aprovado na Câmara dos Deputados ocorrerá em 4 fases, iniciando em 2026

2026 - 1ª Fase

Instituição da CBS à alíquota de 0,9% e IBS à alíquota de 0,1%. Pelo período de transição, o valor recolhido poderá ser compensado do PIS/COFINS, inclusive na importação. Caso haja saldo credor de créditos, o contribuinte poderá compensá-lo com outro tributo federal ou restituir no prazo de 60 dias.

2027 - 2ª Fase

Aplicação da alíquota de referência para CBS, extinção do PIS/COFINS e redução a zero da alíquota de IPI, com exceção dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

2033- 4ª Fase

Extinção do IPI, ICMS e ISS e vigência integral do novo sistema tributário com IBS, CBS, IS e Contribuição sobre Produtos Primários e Semielaborados.

2029 a 2032 - 3ª Fase

Redução gradual de 10% das alíquotas de ICMS e ISS ao ano, bem como dos incentivos fiscais. 90% em 2029, 80% em 2030, 70% em 2031 e 60% em 2032.



Porto Advogados

Desde 1936



+ 11 3254-0050



Rua Tabapuã, 422 - 10º Andar
Itaim Bibi - São Paulo/SP



porto@porto.adv.br

Como investir

The background features a stylized illustration. On the left, a person in a purple shirt and black pants is shown from the back, holding a large, glowing yellow lightbulb. On the right, a person with dark curly hair, wearing a yellow top and white pants, is shouting into a large yellow and black megaphone. Several yellow circles with black exclamation marks are scattered around the scene. A yellow wavy line is in the top left corner. The overall color palette is blue, yellow, and black.

O que novos investidores precisam saber

Ariadne Santoro



Flowchart

When workflows get complicated, a flowchart can help. This visual map of our processes can guide our actions, identify roadblocks, and streamline our activities for better efficiency.

LET'S BEGIN!

[← BACK TO AGENDA PAGE](#)

Agenda

Tip: Use links to go to a different page inside your presentation.



How: Highlight text, click on the link symbol on the toolbar, and select the page in your presentation you want to connect.

1

Introduction

2

Flowchart Overview

3

Flowchart Building

4

Next Steps



Pauta

O que vamos aprender hoje

01

Sobre a Especialista de Finanças

02

Dicas Financeiras



Flowchart

Let's get visual with our processes!



Hey, there!

We're **Wendy** and **Lukas**, your facilitators for today. Get your creative juices flowing with this exciting collaborative exercise!



Resource Page

Use these free recolourable icons and illustrations in your Canva design.

